



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 FEV 2022

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

2359/22
Nº

REQUERIMENTO

APROVADO (A)

VAI AO EXPEDIENTE

EM 22/02/2022

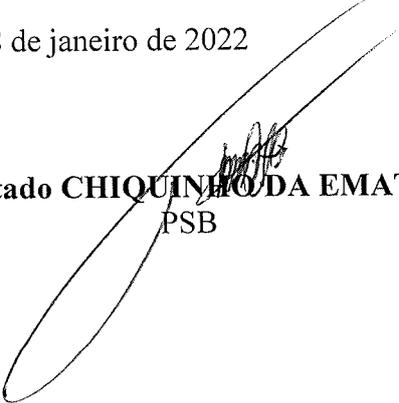
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Soldado PM André Rivero da Silva, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Soldado PM André Rivero da Silva, RE 100096492, do 5º BPM, natural de Nova Mamoré, nascido em 7 de outubro de 1990, filho do Senhor Francisco Nonato da Silva e Senhora Elena Soliz Rivero. Policial comprometido com o dever de salvaguardar os cidadãos.

Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022


Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Policial Militar ora homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 11 de novembro de 2019, solteiro, desde o seu ingresso na Polícia Militar do Estado de Rondônia, recebeu vários elogios dos seus Comandantes.

No dia 1 de janeiro de 2022, o Soldado Rivero, compondo a Guarnição juntamente com a Cabo Izabel e o Soldado Rossi, estavam em deslocamento para atender uma ocorrência quando perceberam uma senhora com uma criança correndo pela rua pedindo socorro. Tratava-se do pequeno Davi, de um ano e onze meses, que havia se engasgado, tendo a guarnição parado para prestar o socorro, momento em que a policial Izabel iniciou a manobra de HEIMLICH visando reanimar o bebê, sem sucesso seguiram para a UPA da zona Leste e no trajeto Izabel continuou nas tentativas com sucção e respiração boca a boca. Em dado momento da compressão abdominal, Davi voltou a respirar e começou a chorar.

Vale ressaltar que, apesar de terem recebido instruções na academia para esse tipo de situação, nos chama a atenção do momento e do controle emocional que os policiais da referida guarnição tiveram para realizarem os procedimentos que resultou no salvamento da vida do bebê Davi.

Por fim, é com imensa alegria que apresento este Voto de Louvor, visando o reconhecimento da atuação profissional do senhor André Rivero da Silva, que todos os dias deixa seus familiares para ir às ruas cuidar de tantas outras famílias que porventura necessitem do apoio da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Por essas razões é que proponho o Voto de Louvor, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Maior Amarante - 390 Arigolândia - Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br